



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Márcio

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

EMENTA: Construção de uma ETA no
Bairro : Jardim das acácias

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria competente, Que seja construído uma ETA no Bairro: Jardim das acacias que atenda também os Bairros : São José , Parque Mariana e Bairro de Fatima .

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma necessidade essencial da população dos Bairros , que enfrenta as dificuldades relacionadas ao abastecimento e à qualidade da água. A implantação de uma Estação de Tratamento de Água (ETA) contribuirá significativamente para a melhoria da saúde pública, da qualidade de vida dos moradores e do desenvolvimento sustentável da região.

Ressalta-se que o acesso à água tratada é um direito básico, sendo fundamental para prevenir doenças, garantir condições sanitárias adequadas e promover o bem-estar da comunidade local.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que sejam realizados os estudos técnicos e as providências necessárias visando à viabilidade e execução da referida obra.

Porto Real, 14 de janeiro de 2026.

Renan Márcio de Jesus Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003500310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

